LEI ORDINÁRIA N° 006/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Ordinária N° 016/2017, de 13 de dezembro de 2017.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei altera a Lei Ordinária N° 016/2017, de 13 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

Art. 2°. A alteração tem por finalidade acrescentar à mesma a ação 2061 - manutenção das Atividades da EMATER, no Programa 9025 - Desenvolvimento do Meio Rural.

Art. 2° A ação acrescida à Lei Ordinária N° 016/2017, de 13 de dezembro de 2017, constante do artigo 2°, tem como motivação a necessidade de manutenção dos serviços para atendimento a produtores rurais do Município.

Art. 3° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha – MG, em 04 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Adm. e Finanças